



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DE VEREADOR SUPLENTE:

Ao quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, na sede da Câmara dos Vereadores de Poço das Antas, em reunião da Mesa Diretora e em cumprimento ao Art. 81, §3º do Regimento Interno e do Art. 27 da Lei Orgânica Municipal, o Presidente da Casa Legislativa, Rodrigo Galdino Schwingel, **DECLAROU EMPOSSADO** o primeiro suplente de vereador do PSDB, Sr. **Ismael Henrique Schneider**, portador do CPF nº. 024.069.660-38 e do RG nº. 3098148475, que obteve sessenta e oito votos no pleito eleitoral municipal de dois mil e vinte e quatro. O referido suplente foi regimentalmente convocado para assumir o cargo do vereador, em substituição ao vereador titular, Laércio Pedro Klein, licenciado para tratar de assuntos de interesse particular, no período de 30 de janeiro a 28 de fevereiro, de dois mil e vinte e cinco. Neste ato, o suplente de vereador apresentou seu diploma de eleito, de 1º suplente do PSDB, expedido pelo Cartório da 125ª Zona Eleitoral, bem como sua declaração de bens e prestou o seguinte compromisso: *Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem-estar de seu povo*, confirmando-o com "assim o prometo." O presidente, Rodrigo Galdino Schwingel, declarou-o oficialmente empossado para cumprir o mandato de vereador, pelo prazo acima determinado. E, para constar, foi lavrado o presente termo, que será devidamente assinado pelo presidente e pelo vereador empossado.



Rodrigo Galdino Schwingel
Presidente
Câmara de Vereadores de Poço das Antas



Ismael Henrique Schneider
Vereador